

Ata da Convenção Coletiva de Trabalho Vale do Araranguá – Período 2025/2026

No dia 02 de junho de 2025 às 14:00hs, reuniram-se na sede do Setransc-Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Sul de Santa Catarina, o senhor Lorisvaldo Piuco, presidente do Setransc-Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Sul de Santa Catarina e a senhora Marisane Patrício, presidente do Sintravale-Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá para assinarem a ata de encerramento das negociações da convenção coletiva de trabalho dos empregados das empresas de transportes de cargas do Vale do Araranguá, Convenção Coletiva período 2025/2026, início da convenção em 1º de maio de 2025 à 30 de abril de 2026. Ficando assim definido:

- a) **Reajuste salarial de 5,5% sobre os salários do dia 30/04/2025 sendo o INPC do período de 5,32% mais 0,18% de ganho real.**
- b) **Nova cláusula 19ª - Intervalo Intra jornada:**
O intervalo destinado a repouso e refeição será de no mínimo 30 minutos e no máximo 3 horas.
- c) **Na cláusula 44ª - Taxa Assistencial ao Sindicato Profissional, inserir parágrafo oitavo com a seguinte redação:**
Aos empregados que recebem salário superior ao piso normativo do motorista de viagem, o respectivo desconto deverá ser realizado com base no piso salarial do motorista de viagem.

As demais cláusulas permanecem as mesmas.

SINDICATO DAS
EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE
CARGAS
E:79939831000183

Assinado de forma digital
por SINDICATO DAS
EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE CARGAS
E:79939831000183
Dados: 2025.06.09 09:46:30
-03'00"

Presidente do Setransc

Lorisvaldo Piuco

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARISANE PATRICIO**
Data: 06/06/2025 11:15:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Sintravale

Marisane Patricio